



Número: **OF./0705.1/2018**
Origem: Externa
Autor: Tribunal de Contas do Estado
Regime: ORDINÁRIO

Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Auditoria Interna nº 191/2018, Balancetes Contábeis, bem como disco compacto (CD) contendo os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, e notas de empenho, relativo ao 3º trimestre de 2018.

Volume V

PARECER (ES)

EMENDA(S)

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia ____ / ____ / ____
 À Coordenadoria de Expediente em ____ / ____ / ____
 Autuado em ____ / ____ / ____
 À publicação em ____ / ____ / ____
 Publicado no D.A. nº. _____, de ____ / ____ / ____
 À Consultoria Legislativa em ____ / ____ / ____

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

* Relator designado: Deputado _____

* Parecer do Relator: () favorável () contrário

* Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

* () aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____ / ____ / ____

Incluído na Ordem do Dia em ____ / ____ / ____

Comunicado o Parecer () favorável () pelo arquivamento

Encaminhado ao autor o ofício nº. _____, de ____ / ____ / ____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em ____ / ____ / ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI



Análise dos Registros Contábeis e
Execução Orçamentária referente ao 3º
trimestre de 2018 (julho a setembro).



Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ANÁLISE.....	4
2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	4
2.1.1 Da Arrecadação.....	4
2.1.2 Autorização da Despesa.....	4
2.1.3 Realização da Despesa.....	5
2.1.4 Comparação entre a Arrecadação e a Realização da Despesa.....	5
2.1.5 Variações Patrimoniais Aumentativas.....	6
2.1.6 Variações Patrimoniais Diminutivas.....	7
2.1.7 Despesas de Capital.....	8
2.2 SISTEMA FINANCEIRO.....	10
2.2.1 Movimento Financeiro.....	10
2.2.2 Disponibilidades Líquidas após a Dedução dos Compromissos Financeiros Futuros.....	11
2.2.3 Passivo Circulante – Dívida Flutuante.....	13
2.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS / DIÁRIAS.....	14
2.4 CRÉDITOS A RECEBER DE CORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS.....	15
2.5 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS.....	16
2.6 PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS.....	16
2.6.1 Relação de Diárias Pagas.....	18
2.7 DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	22
2.7.1 Do Exame dos Documentos Comprobatórios de Despesa.....	22
2.7.2 Registros de Bens Patrimoniais.....	23
2.7.3 Registros de Materiais de Consumo.....	23
2.7.4 Registros dos Passivos Contingentes.....	24
2.8 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – E-SFINGE.....	26
2.9 LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.....	26
2.9.1 Da Análise das Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos.....	30
2.10 ATOS DE PESSOAL.....	31
2.10.1 Da Análise dos atos de pessoal – Admissões.....	31
2.10.2 Da Análise dos atos de pessoal – Aposentadorias.....	31
3 GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE CONTAS, SEGUNDO A LRF.....	31
3.1 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO A NATUREZA, CONFORME A LRF, RELATIVO AO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2018.....	32
3.2 DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO FISCAL.....	33
3.2.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Período Anterior.....	33
3.2.2 Verificação do cumprimento do limite estabelecido para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.....	33
4 CONCLUSÃO.....	35



PROCESSOS NºS:	ADM 18/80117301, ADM 18/80123700 e ADM 18/80131568
INTERESSADO:	Edison Stieven – Diretor Geral de Planejamento e Administração
RESPONSÁVEIS:	José Roberto Queiróz (Ordenador da Despesa) CPF: 342.747.319-87
	Thaís Schmitz Serpa (Registros e Relatórios Contábeis) CPF: 030.471.049-05
ASSUNTO:	Análise dos Registros Contábeis e Execução Orçamentária, referente ao 3º Trimestre de 2018 (julho, agosto e setembro)
PARECER Nº:	AUDI - 191/2018

1 INTRODUÇÃO

Em atenção às disposições do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 62 da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e Resolução nº TC-03/2003, a Auditoria Interna – AUDI acessou os registros contábeis e a execução orçamentária do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC, com vistas a analisar os registros e as demonstrações contábeis informados pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento – DAF/CONT no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, referente ao terceiro trimestre de 2018 (julho a setembro), cujos documentos estão capeados internamente conforme processos administrativos sob os números: ADM 18/80117301, ADM 18/80123700 e ADM 18/80131568, analisados separadamente.

Além dos processos administrativos antes referenciados, há também o processamento individual das prestações de contas relativas às responsabilidades por adiantamentos/diárias, dos atos jurídicos relacionados a licitações, contratos, atos de pessoal e outros atos análogos, todos analisados individualmente e com a emissão de pareceres específicos para cada processo, conforme itens 2.6, 2.9 e 2.10 deste relatório.

Dessa forma, a análise efetuada abrange tão somente os registros e demonstrações contábeis do período referenciado, sendo que esta Auditoria Interna apurou os valores contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, por meio do Balancete do Razão e dos Demonstrativos de Detalhamento das Contas.

A documentação, bem como o acesso às informações, documentos e demais elementos, foram disponibilizados de acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução nº TC- 003/2003, e a presente análise visa demonstrar a situação das receitas, despesas, créditos orçamentários, movimentação financeira, variações patrimoniais e contas de compensação, conforme os tópicos e quadros descritos a seguir.

2 ANÁLISE

2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1.1 Da Arrecadação

O orçamento do TCE/SC para o exercício de 2018 previu a arrecadação no valor de R\$ 241.355.631,00 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais). Até o terceiro trimestre de 2018 foi arrecadado o montante de R\$ 250.803.500,53 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e três mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos) representando 103,91 % a da receita prevista.

2.1.2 Autorização da Despesa

No orçamento do TCE/SC para o exercício de 2018, a despesa foi fixada no montante de R\$ 241.355.631,00 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais), conforme registrado na conta contábil 5.2.2.1.1.01.01.00.

No terceiro trimestre de 2018 houve adição ao montante fixado na ordem de R\$ 60.820.125,33, registrados nas contas contábeis 5.2.2.1.2.01.01.00 - Créditos Suplementares e 5.2.2.2.2.01 - Descentralização de Créditos.

As anulações ocorridas até este trimestre, registradas na conta contábil 5.2.2.1.3.03 - Anulações de dotações, da ordem de R\$ 7.030.000,00

Considerando o valor inicialmente fixado, os créditos adicionais e as anulações, registra-se elevação da dotação da despesa autorizada, consignada na conta contábil 5.2.2.3.1 - Cotas Orçamentárias por Destinação, para R\$ 295.145.756,33, resultando no acréscimo em relação à despesa fixada da ordem de 22,28%.



2.1.3 Realização da Despesa

Do montante autorizado de R\$ 295.145.756,33 até o final do período em análise as despesas liquidadas, no valor de R\$ 191.326.122,97, corresponderam a 64,82%.

2.1.4 Comparação entre a Arrecadação e a Realização da Despesa

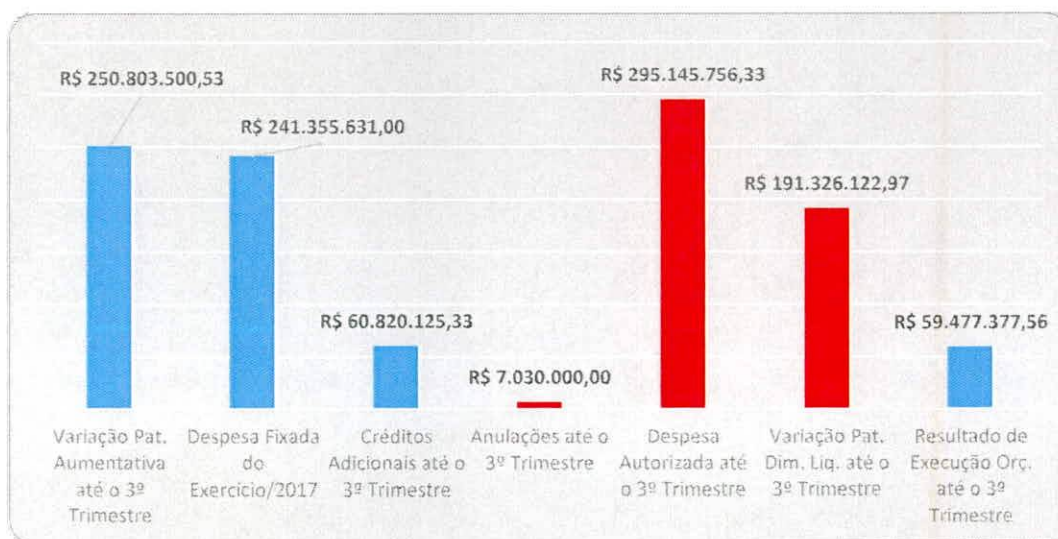
O ingresso de receitas até o final do período em análise, no valor de R\$ 250.803.500,53, foi superior a despesa liquidada, de R\$ 191.326.122,97 traduzindo-se no Superávit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ 59.477.377,56, representando 23,71% da Receita Arrecadada, conforme se verifica no quadro a seguir:

Quadro 01 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2018

Discriminação Contábil	Valores (R\$)		
1 RECEITA			
1.1 Receita Arrecadada			250.803.500,53
2 DESPESAS			
2.1 Fixada		241.355.631,00	
2.2 Créditos adicionais		60.820.125,33	
2.2.1 Suplementações	9.690.113,03		
2.2.2 Descentralização Créditos Orçam.	51.130.012,30		
2.3 Anulações		7.030.000,00	
2.4 Autorizada (2.1+2.2-2.3)		295.145.756,33	
2.5 Despesa Liquidada			191.326.122,97
RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1.1 - 2.5)			59.477.377,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br

Gráfico 01 - Execução Orçamentária no terceiro trimestre de 2018



2.1.5 Variações Patrimoniais Aumentativas

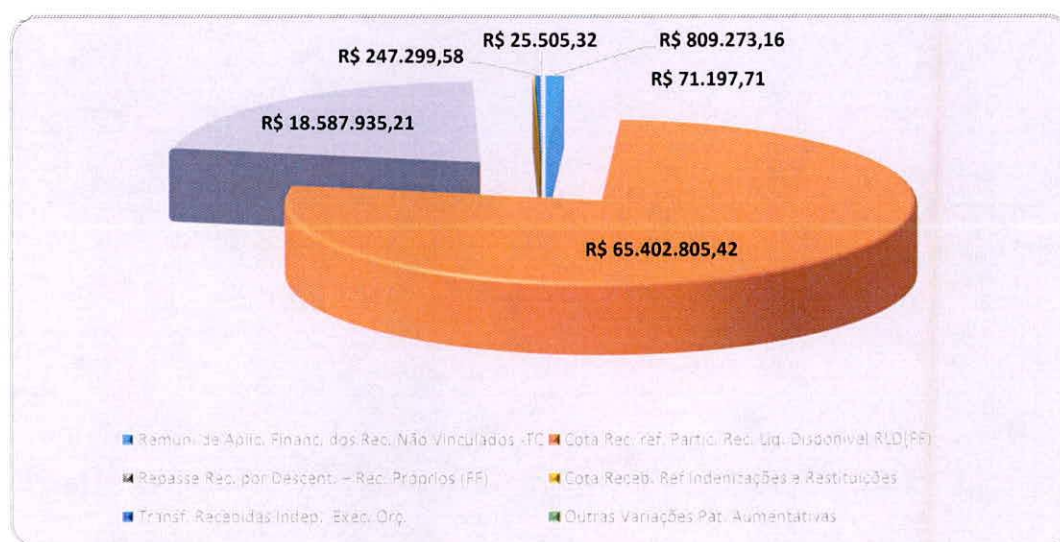
Os registros referentes às variações patrimoniais aumentativas inscritas na conta contábil "4" alcançou o valor de R\$ 253.689.877,99 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) no terceiro trimestre de 2018. Este valor refere-se à consolidação dos lançamentos efetuados nas respectivas contas contábeis conforme o quadro:

Quadro 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NO 3º TRIMESTRE/2018

RECEITA	MÊS			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ATÉ O TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro		
Cessão do Dir. de Op. de Pgto. (VENDA DA CONTA BRASIL)	0,00	0,00	0,00	0,00	124.954,16
Remun. de Aplic. Financ. dos Rec. Não Vinculados -TC	268.346,05	287.076,16	253.850,95	809.273,16	2.096.714,45
Cota Rec. ref. Partic. Rec. Liq. Disponível RLD(FF)	20.225.640,16	22.025.398,92	23.151.766,34	65.402.805,42	198.896.384,29
Repasse Rec. por Descent. – Rec. Próprios (FF)	7.635.789,36	5.477.451,38	5.474.694,47	18.587.935,21	51.130.012,30
Cota Receb. ref. Receita Fundo Social e SEITEC (FF)	0,00	0,00	0,00	0,00	227.055,38
Cota Recebida ref. Remuneração de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Receb.Ref. a Alienação da Conta Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Receb. Ref. Indenizações e Restituições	71.197,71	0,00	0,00	71.197,71	550.048,56
Transf. Recebidas Indep. Exec. Orç.	86.561,14	60.749,07	99.989,37	247.299,58	527.632,39
Outras Variações Pat. Aumentativas	12.332,04	10.415,77	2.757,51	25.505,32	129.896,80
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.179,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.299.866,46	27.861.091,30	28.983.058,64	85.144.016,40	253.689.877,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br.

Gráfico 02 - Variações Patrimoniais Aumentativas no terceiro trimestre de 2018





2.1.6 Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas liquidadas no trimestre totalizaram o valor de R\$ 79.182.962,72 (setenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), das quais se destaca a despesa de “Pessoal e Encargos Sociais” no montante de R\$ 43.194.456,33 (quarenta e três milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), que representa 54,55% das variações patrimoniais diminutivas, conforme o Quadro 03:

Quadro 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NO 3º TRIMESTRE/2018

Item Orçamentário	Comparativo da Despesa Liquidada por Item Orçamentário	Liquidada			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ACUMULADA	% No Trimestre
		Julho	Agosto	Setembro			
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.155.080,46	25.900.494,50	25.127.387,76	79.182.962,72	232.262.222,76	100%
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	14.466.673,86	14.542.007,50	14.185.774,97	43.194.456,33	129.803.051,15	54,55%
3.1.1.1.1.01.00	Venc. Vant. Fixas/Pessoal Civil (RPPS)	8.286.127,11	8.265.085,29	8.279.822,27	24.831.034,67	75.418.927,37	31,36%
3.1.1.1.1.02.99	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	78.787,96	66.911,99	55.598,12	201.298,07	509.905,84	0,25%
3.1.1.2.1.01.01	Venc. e Vant. F. - Pes. C. (RGPS) Consolidação	1.651.707,02	1.619.460,67	1.628.899,36	4.900.067,05	14.928.026,30	6,19%
3.1.1.3.1.01.99	Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Militar	44.371,43	34.965,35	43.706,69	123.043,47	336.070,59	0,16%
3.1.2.1.2.01.01	Contribuição Pat. RPPS/SC - F. Previdenciário	16.735,99	19.065,55	14.514,91	50.316,45	160.010,19	0,06%
3.1.2.1.2.01.02	Cont. Patronal ao RPPS/SC - F. Financeiro	2.261.136,10	2.259.853,22	2.262.235,62	6.783.224,94	20.008.023,80	8,57%
3.1.2.2.3.01.00	Contribuição Previdenciária - INSS.	216.736,67	218.242,87	213.346,88	648.326,42	1.935.346,88	0,82%
3.1.2.9.2.01.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Ativo	22.551,18	0,00	-13.249,15	9.302,03	222.630,02	0,01%
3.1.2.9.2.02.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Inativo	1.886,05	0,00	-10.526,99	- 8.640,94	89.331,69	-0,01%
3.1.2.9.2.03.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pensionistas	6.883,96	6.933,70	6.933,70	20.751,36	68.005,71	0,03%
3.1.2.5.1.01.00	Contribuição Patronal Previdência Privada	27.502,10	27.874,64	28.181,21	83.557,95	5.636.035,39	0,11%
3.1.3.1.1.01.00	Auxílio Alimentação	947.005,05	945.379,57	944.964,35	2.837.348,97	3.092.950,09	3,58%
3.1.3.1.1.03.00	Auxílio Moradia	42.463,99	42.463,99	42.989,32	127.917,30	1.149.269,95	0,16%
3.1.3.1.1.06.00	Auxílio Creche	172.067,38	172.316,51	170.948,53	515.332,42	1.064.288,33	0,65%
3.1.3.2.1.01.00	Auxílio Alimentação	93.761,27	92.736,56	92.224,20	278.722,03	282.945,68	0,35%
3.1.3.2.1.02.00	Auxílio Transporte	560,00	3.255,00	2.910,00	6.725,00	1.892.834,56	0,01%
3.1.9.1.1.99.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	383.561,06	349.580,92	247.843,92	980.985,90	1.014.958,38	1,24%
3.1.9.2.1.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	186.875,04	0,00%
3.1.3.3.1.01.00	Auxílio Alimentação de Pessoal Militar	31.920,64	31.920,64	31.920,64	95.761,92	220.019,37	0,12%
3.1.3.2.1.06.00	Auxílio Creche	20.016,56	20.333,33	24.581,92	64.931,81	507.717,84	0,08%
3.1.9.2.2.00.00	Pess.Requis. de out. Órgãos - Consolidação	110.018,22	271.358,55	58.086,43	439.463,20	665.077,00	0,55%
3.1.9.2.5.00.00	Pessoal Requis. de out. Órgãos	4.732,76	71.344,83	36.918,72	112.996,31	123.655,06	0,14%
3.1.1.2.1.02.99	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	1.561,67	1.561,67	1.561,67	4.685,01	68.772,96	0,01%
3.1.2.9.2.99.00	Outros Encargos Patronais	44.579,69	21.362,65	21.362,65	87.304,99	35.442.659,52	0,11%
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENC. E ASSISTENC.	5.948.393,61	5.942.752,13	5.943.771,19	17.834.916,93	53.190.271,46	22,52%
3.2.1.1.1.01.00	Proventos - Pessoal Civil	5.469.786,22	5.477.451,38	5.474.694,47	16.421.932,07	48.939.577,89	20,74%
3.2.1.1.1.06.00	Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	470.399,39	461.196,75	469.076,72	1.400.672,86	4.221.965,57	1,77%
3.2.9.1.1.04.00	Auxílio Funeral Civil	8.208,00	4.104,00	0,00	12.312,00	28.728,00	0,02%

3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS E SERV. CONS.CAPIT. FIXO	1.304.095,61	1.721.931,95	781.096,84	3.807.124,40	11.755.881,82	4,81%
3.3.1.0.0.00.00	Uso de Materiais de Consumo	44.105,22	55.058,14	40.604,20	139.767,56	693.571,46	0,18%
3.3.2.1.0.00.00	Diárias	0,00	252.871,07	0,00	252.871,07	674.461,34	0,32%
3.3.2.2.0.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.681,86	3.853,08	17.095,33	24.630,27	76.918,81	0,03%
3.3.2.3.0.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.125.911,10	1.276.068,41	586.816,64	2.988.796,15	3.777.355,40	3,77%
3.3.3.0.00.00	Depreciação, Amortização e Exaustão	130.397,43	134.081,25	136.580,67	401.059,35	401.059,35	0,51%
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIM. DIMIN. FINANCEIRA	25.685,76	17.288,32	7.658,73	50.632,81	110.198,23	0,06%
3.4.1.0.0.00.00	Juros e Encargos	25.685,76	17.288,32	7.658,73	50.632,81	110.198,23	0,06%
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEG. CONCEDIDAS	5.862.422,31	3.140.311,97	3.615.899,13	12.618.633,41	32.157.854,21	15,94%
3.5.1.22.02.00	Corresp. de Créd. - S.F. Rep. ./OB Extra	86.561,14	60.749,07	99.989,37	247.299,58	526.726,47	0,31%
3.5.1.22.07.00	Mov. de Fundos a Créditos - Próp.-Inc./Desinc.	5.775.861,17	0,00	0,00	5.775.861,17	5.775.861,17	7,29%
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	8.965,57	0,00	0,00	8.965,57	23.823,22	0,01%
3.6.2.21.00.00	Perda com Alienação de Imobilizado	8.965,57	0,00	0,00	8.965,57	23.823,22	0,01%
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	112,00	110,00	50.000,00	50.222,00	170.553,86	0,06%
3.7.1.23.0.00.00	Taxas - Inter OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00%
3.7.1.25.0.00.00	Taxas - Inter OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	152.634,90	0,06%
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVA	538.731,74	536.092,63	543.186,90	1.618.011,27	5.050.588,81	2,04%
3.9.9.91.01.0.00	VPD Dec. D. At. de Prest. C. Ant. 2013	116.227,24	114.640,52	0,00	230.867,76	848.219,14	0,29%
3.9.9.91.06.00	Indenizações e Restituições	413.524,22	413.258,95	0,00	826.783,17	3.282.958,08	1,04%
3.9.9.91.17.00	Liquid. R. a Pagar Não P. Exerc. 2012	5.309,70	5.509,70	0,00	10.819,40	55.844,57	0,01%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br.

Gráfico 03 - Variações Patrimoniais Diminutivas no terceiro trimestre de 2018



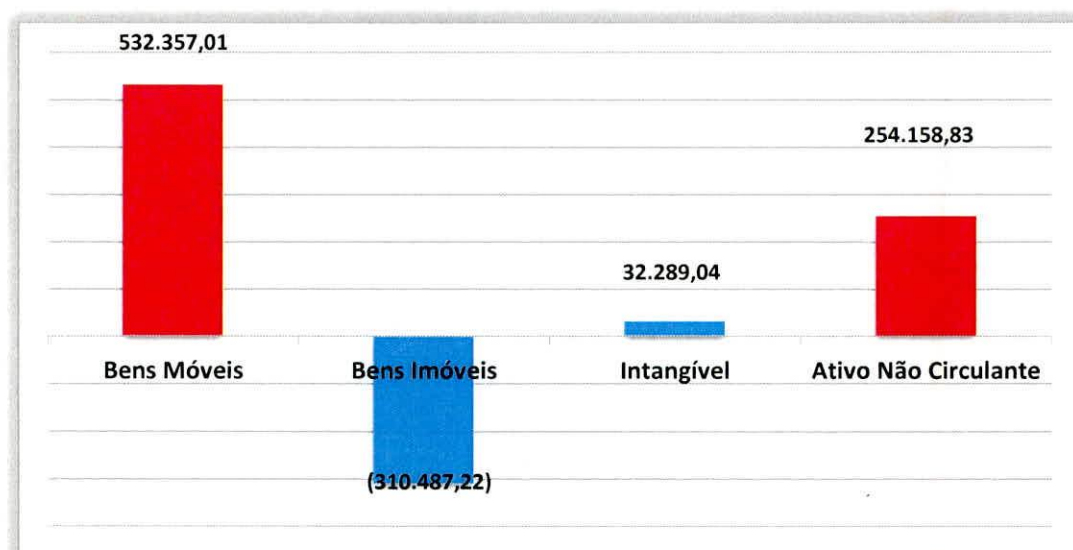
2.1.7 Despesas de Capital

As despesas de capital até o trimestre em exame totalizaram R\$ -393.113,20 (Trezentos e noventa e três mil, cento e treze reais e vinte centavos) à crédito, representando as despesas com bens móveis (R\$ 660.249,23), bens imóveis (R\$ -1.083.970,32), e intangível (R\$ 30.607,89), em decorrência das depreciações registradas, conforme Quadro 4:

Quadro 04 - DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS
Comparativo da Despesa Liquidada por item orçamentário no terceiro trimestre de 2018

Item Orçamentário	Comparativo da Despesa Liquidada por Item Orçamentário	Liquidada			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ACUMULADA	% No Trimestre
		Julho	Agosto	Setembro			
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	- 114.063,00	468.598,90	- 100.377,07	254.158,83	- 393.113,20	100%
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	-7.165,57	509.193,98	30.328,60	532.357,01	660.249,23	209,46%
1.2.3.1.1.01.00	Máq., Apar., Equip. e Ferram.	-7.165,57	259.693,98	24.422,04	276.950,45	307.198,67	108,97%
1.2.3.1.1.02.00	Equip. de Tecnologia da Informação	0,00	249.500,00	0,00	249.500,00	298.650,00	98,17%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,00	0,00%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	0,00	0,00	870,00	870,00	41.142,00	0,34%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográfico	0,00	0,00	5.036,56	5.036,56	5.036,56	1,98%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.1.1.05.00	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.1.1.10.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00%
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	- 127.764,35	- 49.339,92	- 133.382,95	- 310.487,22	- 1.083.970,32	-122,16%
1.2.3.2.1.01.02	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.01.03	Terrenos/Glebas/Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.01.21	Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.06.01	Obras em Andamento	0,00	81.736,17	0,00	81.736,17	81.736,17	32,16%
1.2.3.2.1.07.00	Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.8.1.01.00	Depreciação, Exaustão e Amortização	-127.764,35	-131.076,09	-133.382,95	- 392.223,39	- 1.165.706,49	-154,32%
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	20.866,92	8.744,84	2.677,28	32.289,04	30.607,89	12,70%
1.2.4.1.1.01.00	Softwares	20.866,92	8.744,84	2.677,28	32.289,04	30.607,89	12,70%

Gráfico 04 - Despesas de Capital no terceiro trimestre de 2018





2.2 SISTEMA FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as transferências financeiras recebidas e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e, também, os que se transferem para o período seguinte, conforme determina o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

2.2.1 Movimento Financeiro

O TCE/SC iniciou o trimestre em análise com o saldo financeiro no valor de R\$ 55.288.929,20 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) registrados na conta contábil 1.1.1.

Ao final do período, após o registro das entradas, de R\$ 178.297.019,26 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, dezenove reais e vinte e seis centavos), e das saídas, de R\$ 171.033.594,22 (cento e setenta e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), apresentou o saldo de R\$ 62.552.354,24 (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e quatro centavos).

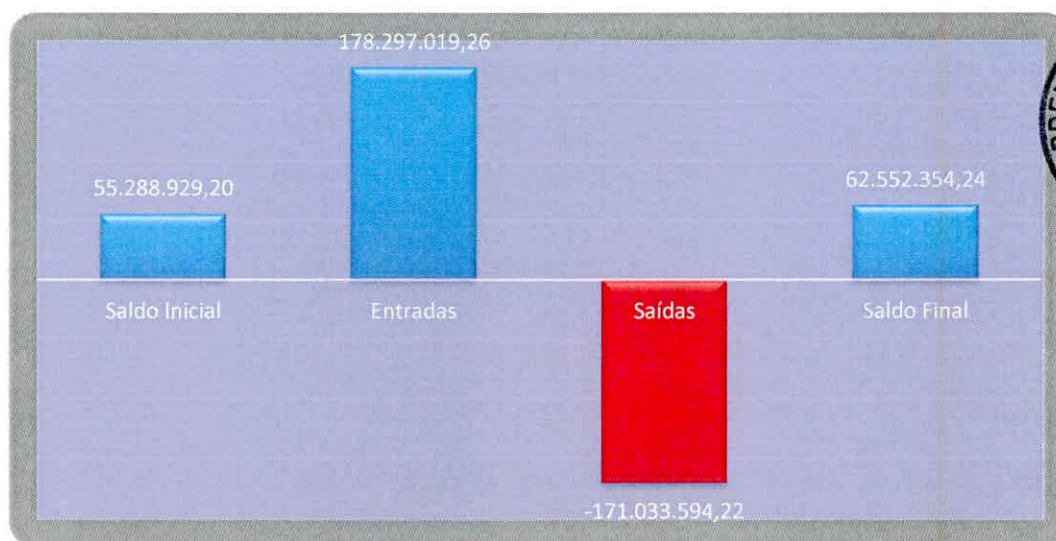
Dessa forma, verifica-se um aumento no saldo financeiro no valor de R\$ 7.263.425,04 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e quatro centavos), o que representa 13,14% de acréscimo em relação ao saldo inicial, conforme demonstrado no Quadro 5:

Quadro 05 - DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO		
DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL		VALORES
SALDO INICIAL		55.288.929,20
MOVIMENTO CREDOR TOTAL		178.297.019,26
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		792.000,00
Estoque		118.117,48
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		37.328,99
Ativo Não Circulante		491.761,09
Variação Patrimonial Diminutiva		2.597.016,24
Passivo Não Circulante		50.632,81
Variação Patrimonial Aumentativa		85.144.016,40
Receita Extra Orçamentária		89.066.146,25
Obrigações Trabalh., Previd. e Assisten. a Pagar a Curto Prazo	64.779.549,51	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.935.069,91	
Demais Obrigações a Curto Prazo	20.351.526,83	

MOVIMENTO DEVEDOR TOTAL			171.033.594,22
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		663.000,00	
Estoques		138.528,15	
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		59.178,28	
Ativo Não Circulante		745.919,92	
Variação Patrimonial Diminutiva		81.779.978,96	
Despesa Extra Orçamentária		87.646.988,91	
Obrigações Trabalh., Previd. e Assisten. a Pagar a Curto Prazo	62.653.659,33		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.539.148,46		
Demais Obrigações a Curto Prazo	20.454.181,12		
SALDO FINAL			62.552.354,24

Gráfico 05 - Demonstração do Movimento Financeiro no terceiro trimestre de 2018



2.2.2 Disponibilidades Líquidas após a Dedução dos Compromissos Financeiros Futuros

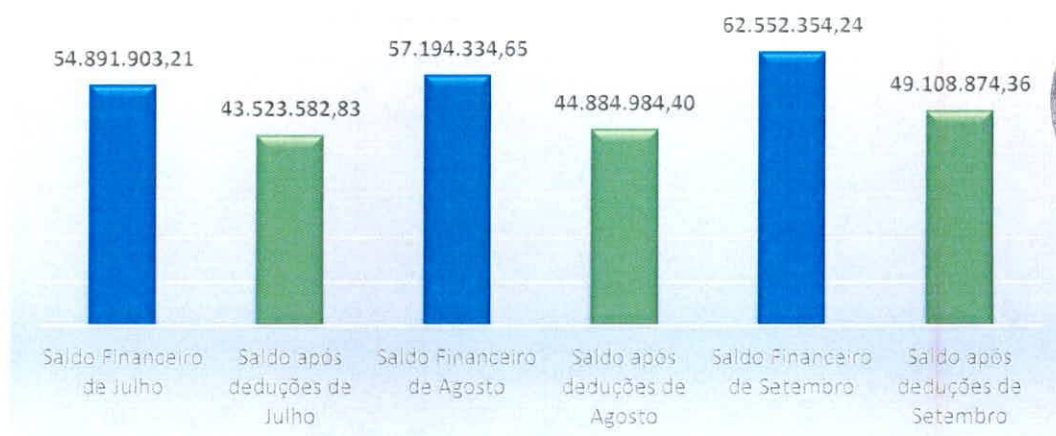
Referindo-se às disponibilidades líquidas após a dedução dos compromissos financeiros futuros, o TCE/SC iniciou o trimestre com saldo financeiro da ordem de R\$ 55.288.929,20 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte nove reais e vinte centavo), sendo que a disponibilidade líquida após a dedução dos compromissos financeiros futuros naquela ocasião era de R\$ 43.523.582,83 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). No final do trimestre as disponibilidades financeiras montaram R\$ 49.108.874,36 (quarenta e nove milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que o saldo após a dedução dos compromissos financeiros provisionados foi de R\$ 62.552.354,24 (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavo). O cálculo da dedução dos compromissos financeiros futuros no Ativo Disponível, está demonstrado no Quadro 6:



Quadro 06 - SALDO FINANCEIRO DEDUZIDOS OS COMPROMISSOS:

CONTAS	Julho	Agosto	Setembro
SALDO DO MÊS ANTERIOR	55.288.929,20	54.891.903,21	57.194.334,65
(+) RECEITA	28.200.973,28	27.789.926,46	28.880.311,76
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00
Complementação da Cota de Receita Recebida	0,00	0,00	0,00
Cota de Receita Recebida	19.958.675,30	21.599.620,55	22.786.153,40
Fundo Social e SEITEC	338.162,57	425.778,37	365.612,94
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	268.346,05	287.076,16	253.850,95
Repasse recebido do IPREV	7.635.789,36	5.477.451,38	5.474.694,47
(-) DESPESAS PAGAS	28.602.407,81	25.404.187,10	23.500.249,48
Abono Alimentação	1.072.711,18	1.070.036,77	1.069.109,19
Adiantamentos	6.060,78	134.773,23	3.242,49
Auxílio Creche	189.275,94	191.782,36	195.530,45
Auxílio Moradia	42.463,99	42.463,99	42.989,32
Auxílio Transporte	116.227,24	114.640,52	117.176,88
Bolsistas	3.681,86	6.558,08	20.005,33
Conversão de 1/3 de Licença Prêmio	353.808,13	308.952,77	237.434,18
Décimo Terceiro Salário	2.141.402,95	8.448,50	0,00
Despesas de Capital	16.289,02	535.131,02	96.306,09
Despesas de Exercícios Anteriores	69.586,88	0,00	0,00
Férias	9.346,64	22.391,64	9.346,64
Férias Indenizadas	28.498,30	40.628,15	10.409,74
Folha de Pagamento	14.645.644,56	14.647.289,12	14.652.983,15
Indenização Auxílio-Saúde	413.524,22	413.258,95	414.999,42
Obra	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.347.996,65	2.337.113,72	2.316.451,97
Outras Despesas	2.412,22	4.421,92	0,00
Outras despesas de custeio	423.270,03	519.754,18	595.200,25
Pessoal Militar	44.371,43	34.965,35	43.706,69
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	5.775.861,17	3.079.562,90	3.515.909,76
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	159.330,67	364.066,03	116.367,80
Restos a Pagar	0,00	39.000,00	0,00
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	740.643,95	1.488.947,90	43.080,13
Transferência Financeira à SEF	0,00	0,00	0,00
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.769.601,67	5.857.233,59	5.713.050,93
Consignações	5.769.601,67	5.857.233,59	5.713.050,93
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.765.193,13	5.940.541,51	5.735.093,62
Consignações	5.765.193,13	5.940.541,51	5.735.093,62
Despesas de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
(=) SALDO FINANCEIRO DO MÊS	54.891.903,21	57.194.334,65	62.552.354,24
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	6.716.738,67	8.180.277,16	10.903.354,57
Provisões/equipamentos e outros materiais	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Provisões/folha de pessoal: 13º e atrasados	3.566.738,67	4.780.277,16	7.753.354,57
Provisões/folha de pessoal: férias	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00
Provisões/obra: edificação e reformas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	4.651.581,71	4.129.073,09	2.540.125,31
Saldo de consignações do mês/exercícios anteriores	153.710,00	70.402,08	48.359,39
Saldo de DDO a pagar	2.570.021,60	2.113.532,58	538.968,76
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO MÊS	43.523.582,83	44.884.984,40	49.108.874,36

**Gráfico 06 – Evolução do Saldo Financeiro Deduzidos os Compromissos Financeiros:
Terceiro Trimestre de 2018**



2.2.3 Passivo Circulante – Dívida Flutuante

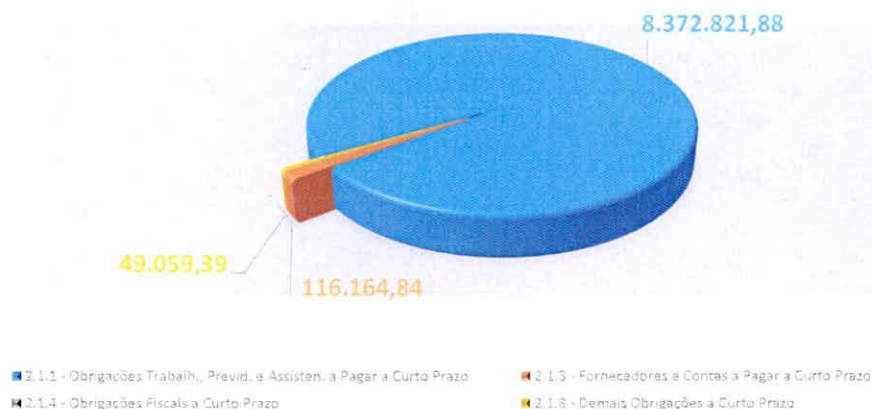
A dívida fluante do TCE/SC, registrada na conta contábil 2.1, no início do trimestre em análise registrava R\$ 7.118.888,77 (sete milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Considerando-se os valores retidos, de R\$ 89.066.146,25 (oitenta e nove milhões, sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e os valores pagos, de R\$ 87.646.988,91 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavo), até o final do período em análise, apura-se o saldo de R\$ 8.538.046,11 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quarenta e seis reais e onze centavos), conforme especificado no Quadro 07.

Quadro 07 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Contas	Saldo inicial	Valor Retido	Valor Pago	Saldo final
Passivo Circulante	7.118.888,77	89.066.146,25	87.646.988,91	8.538.046,11
2.1.1 - Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6.246.931,70	64.779.549,51	62.653.659,33	8.372.821,88
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	720.243,39	3.935.069,91	4.539.148,46	116.164,84
2.1.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-	-
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo	151.713,68	20.351.526,83	20.454.181,12	49.059,39

Gráfico 07 - Dívida Flutuante: Composição do Saldo Final no Terceiro Trimestre de 2018



2.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS / DIÁRIAS

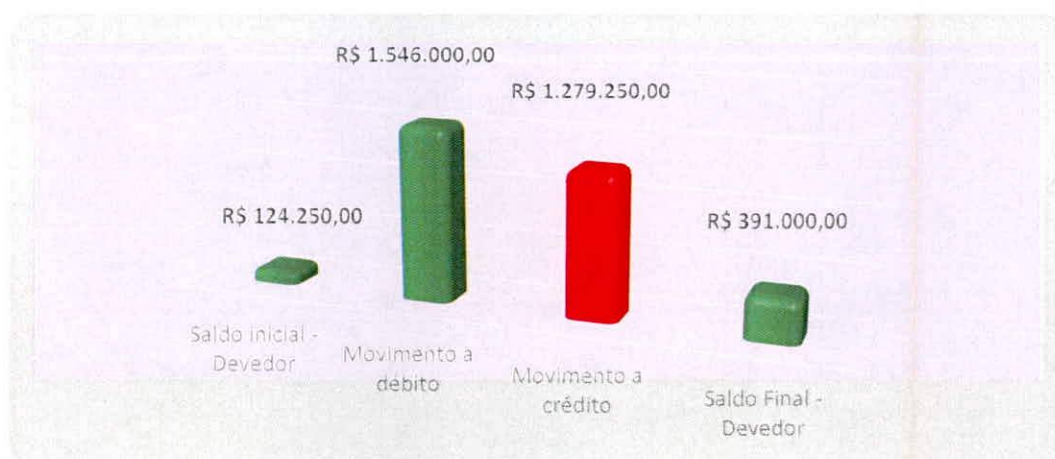
O saldo da conta 1.1.3.1.1.02.00.00 - Suprimento de Fundo / Diárias, no início do ano totalizava o valor de R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Em face da movimentação ocorrida até o período analisado, a débito R\$ 1.546.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil reais) e a crédito R\$ 1.279.250,00 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), apura-se o saldo de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), conforme a seguir se demonstra:

Quadro 08 - SUPRIMENTO DE FUNDOS – DIÁRIAS

CONTA: 1.1.3.1.1.02.00.00 – Suprimento de Fundo-Diárias	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	124.250,00
Movimento a débito	1.546.000,00
Movimento a crédito	1.279.250,00
SALDO FINAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	391.000,00

Gráfico 08 - Suprimento de Fundos - Diárias: Evolução no terceiro trimestre de 2018



2.4 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS

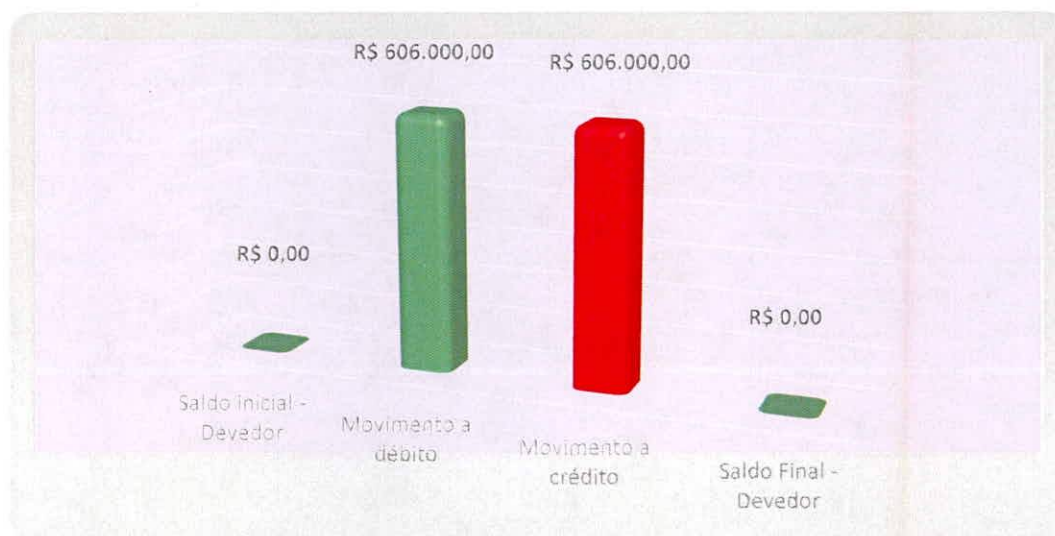
O saldo da conta 1.1.3.4.1.01.01.00 – Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas, no início do exercício registrava saldo zerado.

Em face da movimentação ocorrida até o período, a débito no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais) e a crédito no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), o trimestre encerrou com o saldo de R\$ 0,00 (zero), conforme Quadro 9:

Quadro 09 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS

CONTA: 1.1.3.4.1.01.01.00 - Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	0,00
Movimento a débito	606.000,00
Movimento a crédito	606.000,00
SALDO FINAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	0,00

**Gráfico 09 - Créditos a Receber Decorrentes de Omissão no Dever de Prestar Contas:
Evolução no terceiro trimestre de 2018**



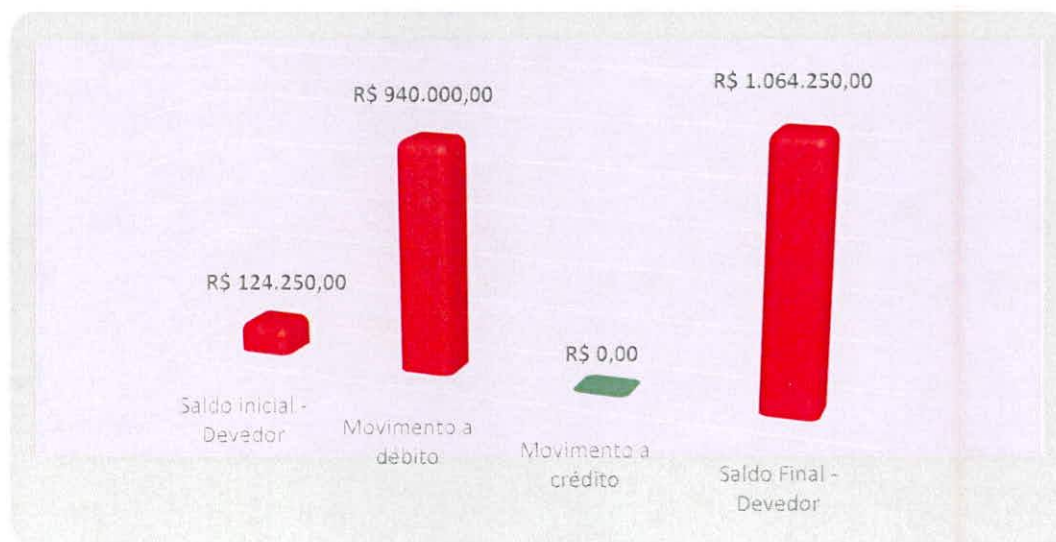
2.5 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

O saldo da conta 7.9.7.1.1.00.00.00 – Responsabilidades de Terceiros, no início do exercício de 2018 totalizava R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) a débito e, em razão da movimentação ocorrida no período, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) a débito, encerrou com saldo de R\$ 1.064.250,00 (Um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme representado no Quadro 11:

Quadro 10 - RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS:

CONTA - 7.9.7.1.1.00.00.00 – Responsabilidades de Terceiros	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	124.250,00
Movimento a Débito	940.000,00
Movimento a Crédito	0,00
SALDO FINAL DO PERÍODO (DEVEDOR)	1.064.250,00

Gráfico 10 - Responsabilidades de Terceiros no terceiro trimestre de 2018



2.6 PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS

A Diretoria de Administração e Financeira – DAF deste Tribunal encaminhou a esta Auditoria Interna, nos meses de julho a setembro de 2018, 11 (onze) processos referentes a prestações de contas relativas a adiantamentos / diárias/ materiais/ serviços concedidas no período, que totalizam R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme a seguir relacionadas:



Quadro 11.1 – Responsabilidade por Adiantamentos mês de julho/2018

RESPONSÁVEIS	PROCESSO N°	RELATÓRIO AUDI N°	VALOR (R\$)
Ademar Casanova	ADM 18/80106962	133/2018	2.000,00
Elaine Maria Zanellato	ADM 18/80108078	138/2018	4.000,00
TOTAL.....			6.000,00

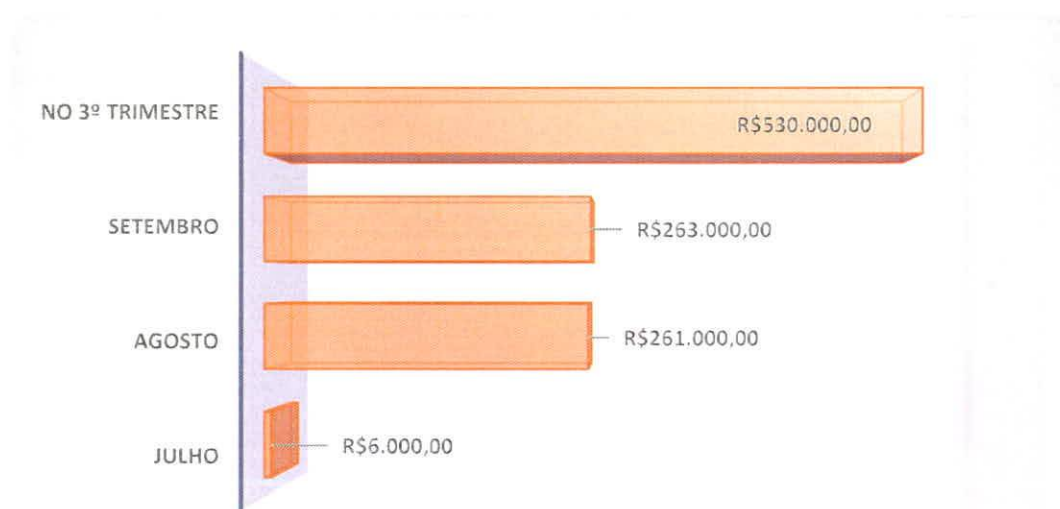
Quadro 11.2 – Responsabilidade por Adiantamentos mês de agosto/2018

RESPONSÁVEIS	PROCESSO N°	RELATÓRIO AUDI N°	VALOR (R\$)
Hilário Noldin Filho	ADM 18/80115015	144/2018	4.000,00
Carlos Antônio Koerich	ADM 18/80116097	160/2018	1.000,00
Carlos Antônio Koerich	ADM 18/80112504	167/2018	250.000,00
Odson Marcelo Machado	ADM 18/80116682	161/2018	6.000,00
TOTAL.....			261.000,00

Quadro 11.3 – Responsabilidade por Adiantamentos mês de setembro/2018

RESPONSÁVEIS	PROCESSO N°	RELATÓRIO AUDI N°	VALOR (R\$)
Ademar Casanova	ADM 18/80123387	176/2018	2.000,00
Hilário Noldin Filho	ADM 18/80122810	178/2018	4.000,00
Elaine Maria Zanellato	ADM 18/80119789	177/2018	4.000,00
Alcindo Cachoeira	ADM 18/80122739	179/2018	3.000,00
Alcindo Cachoeira	ADM 18/80112504	167/2018	250.000,00
TOTAL.....			263.000,00

Gráfico 11 - Responsabilidade por Adiantamentos no 3º trimestre de 2018



Os adiantamentos antes referidos foram capeados em processos específicos na data da apresentação das prestações de contas, analisados caso a caso à luz da legislação interna vigente, ou seja, frente à Instrução Normativa N.TC-014/2012, de 23 de abril de 2012, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas N.TC-015/2012 e N.TC-017/2013, de 03 de setembro de 2012 e 15 de julho de 2013, respectivamente, sendo posteriormente emitidos os respectivos pareceres

da Auditoria Interna, conforme informado nos Quadros 12.1, 12.2 e 12.3 acima, e que ensejaram as correspondentes baixas de responsabilidade, sendo que os relatórios estão anexados nos respectivos processos.

Relativamente às diárias pagas, ressalta-se que o total dos adiantamentos anteriormente citados para esta finalidade no período, registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF na conta contábil 1.1.3.1.1.02.00.00, não coincide com o valor total de diárias pagas no mês, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE, em virtude dos responsáveis pelos adiantamentos terem 105 (cento e cinco) dias para apresentarem suas prestações de contas, o que resulta em saldos de empenhos contabilizados para o mês seguinte ou posterior.

Portanto, os valores existentes no trimestre, no total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), concedidos a título de adiantamentos, estão dentro do prazo regular para as devidas prestações de contas.



2.6.1 Relação de Diárias Pagas

Nos meses de julho a setembro de 2018 apurou-se o pagamento de 623,50 (seiscentos e vinte e três e meia) diárias, nos termos da Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 23 de abril de 2012, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas N.TC-015/2012 e 017/2013, e mais recentemente pela Portaria N.TC-0434/2017, de 1º/08/2017, no valor total de R\$ 292.926,90 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Convém ressaltar que os documentos comprobatórios destas diárias integram processos administrativos específicos de prestações de contas, analisados individualmente, sendo emitidos os respectivos relatórios pela AUDI.

Referidas diárias estão relacionadas nos Quadros 12.1, 12.2 e 12.3 adiante:

Quadro 12.1 – DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO DE 2018

No mês de julho de 2018 foram pagas 294,50 diárias, no valor total de R\$ 122.952,00, a saber:

Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Adelqui Rech	15,00	5.700,00
Adircelio de Moraes Ferreira Junior	2,00	1.860,00
Adriana Regina Dias Cardoso	5,00	1.900,00
Alcionei Vargas de Aguiar	13,00	4.940,00
Alexandre Fonsêca Oliveira	5,00	2.280,00
Alysson Mattje	4,50	3.060,00
Antonio Carlos Boscardin Filho	4,50	1.710,00
Antônio Carlos Censi Pimentel	2,00	1.360,00



Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Azor El Achkar	8,50	3.230,00
Carlos Tramontin	1,50	1.020,00
Caroline de Souza	3,50	1.330,00
Claudio Felicio Elias	10,50	3.990,00
Daniela Aurora Ulysséa	5,50	2.508,00
Denise Regina Struecker	2,50	950,00
Edson Biazussi	1,00	380,00
Erasmoo Manoel dos Santos	8,00	3.040,00
Evandro Jose da Silva Prado	5,50	2.508,00
Fabiano Domingos Bernardo	13,00	4.940,00
Gabriela Tomaz Siega	5,00	2.280,00
George Brasil Paschoal Pitsica	8,00	3.040,00
Geraldo José Gomes	7,00	2.660,00
Gerson dos Santos Sicca	3,50	1.960,00
Gian Carlo da Silva	3,00	1.368,00
Gomercindo Carvalho Machado	2,50	950,00
Helio dos Santos	15,00	5.700,00
Hemerson Jose Garcia	3,00	1.368,00
Herneus João De Nadal	7,50	4.200,00
Jairo Wessler	4,50	1.710,00
Jefferson Falk Bittencourt	2,50	1.140,00
Luis Felipe Camargos de Sousa	5,00	2.280,00
Luiz Cesar Veríssimo	1,00	380,00
Luiz Claudio Viana	2,00	760,00
Luiz Eduardo Cherem	2,00	1.860,00
Marcia Christina Martins da Silva de Magalhães	4,50	1.710,00
Marcos Aurelio Silva	8,50	3.230,00
Maria Thereza Simões Cordeiro	7,00	2.660,00
Moacir Bandeira Ribeiro	5,00	2.280,00
Moises Hoegenn	1,50	1.020,00
Névelis Scheffer Simão	13,00	4.940,00
Oswaldo Batista de Lyra Junior	3,50	1.330,00
Oswaldo Faria de Oliveira	2,50	950,00
Paulo Roberto Teixeira	7,50	2.850,00
Pedro Jorge Rocha de Oliveira	3,50	1.330,00
Raphael Perico Dutra	6,00	2.470,00
Reinaldo Gomes Ferreira	5,00	1.900,00
Renato Costa	1,00	380,00
Ricardo da Costa Mertens	8,50	3.230,00
Rodrigo Duarte Silva	2,50	950,00
Rodrigo Luz Gloria	4,50	1.710,00
Rogério Felisbino da Silva	6,00	2.280,00
Rogério Guilherme de Oliveira	2,50	1.140,00
Rogério Loch	2,50	950,00
Sabrina Maddalozzo Pivatto	15,00	5.700,00
Sandro Paulo Lopes	1,50	1.020,00
Wilson Rogério Wan Dall	1,00	560,00
Totais	294,50	122.952,00

Quadro 12.2 – DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

No mês de agosto de 2018 foram pagas 280,00 diárias, no valor total de R\$ 142.835,00, a saber:

Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Adriano Rank	3,00	1.368,00



Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Alessandro Marinho de Albuquerque	3,50	2.380,00
Alexandre Fonsêca Oliveira	5,00	2.280,00
Camila Ribeiro Felix	10,00	4.560,00
Carlos Tramontin	3,00	2.040,00
Celso Guerini	6,00	2.736,00
Claribalte Pereira da Cunha	2,00	760,00
Claudio Felicio Elias	6,00	2.280,00
Edson Biazussi	3,50	2.380,00
Edson Francisco Mendonca	5,00	2.280,00
Erasmo Manoel dos Santos	13,00	4.940,00
Fabiano Domingos Bernardo	5,00	2.280,00
Felipe Augusto Tavares de Carvalho Sales	5,00	2.280,00
Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho	5,00	2.280,00
Gabriela Tomaz Siega	5,00	2.280,00
Gian Carlo da Silva	5,00	2.280,00
Giane Vanessa Fiorini	4,50	3.060,00
Gilberto Paiva de Almeida	5,00	2.280,00
Gilson Aristides Battisti	11,00	5.016,00
Gustavo Simon Westphal	5,00	2.280,00
Hemerson Jose Garcia	12,00	5.472,00
Jairo Wessler	10,00	3.800,00
Jose Nei Alberton Ascari	3,00	2.790,00
Jose Rui de Souza	2,00	1.360,00
Leonir Santini	10,00	4.560,00
Luis Felipe Camargos de Sousa	11,00	5.016,00
Luiz Eduardo Cherem	4,50	4.185,00
Marcio Ghisi Guimarães	3,50	2.380,00
Martha Godinho Marques	4,50	3.060,00
Michelle Fernanda de Conto El Achkar	10,00	4.560,00
Moacir Bandeira Ribeiro	11,00	5.016,00
Moises Hoegenn	4,00	2.420,00
Najla Saida Fain	5,00	2.280,00
Névelis Scheffer Simão	5,00	2.280,00
Nilsom Zanatto	3,50	2.380,00
Odinelia Eleutério Kuhnen	2,00	912,00
Paulo Cesar Salum	4,00	2.720,00
Paulo Roberto Teixeira	10,00	3.800,00
Rafael Maia Pinto	2,00	912,00
Rafael Queiroz Gonçalves	3,50	2.380,00
Ramiro Rodrigues Estrela	2,00	1.360,00
Ricardo Cardoso da Silva	3,00	1.368,00
Ricardo da Costa Mertens	10,00	3.800,00
Rosemari Machado	3,00	1.368,00
Sidnei Silva	11,00	5.016,00
Sidey Antonio Tavares Junior	5,00	3.400,00
Simone Cunha de Farias	3,50	2.380,00
Walkiria Machado Rodrigues Maciel	3,50	2.380,00
Wilson Rogerio Wan Dall	8,00	7.440,00
Totais	280,00	142.835,00

Quadro 12.3 – DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018

No mês de setembro de 2018 foram pagas 49,00 diárias, no valor total de R\$ 27.139,90, a saber:



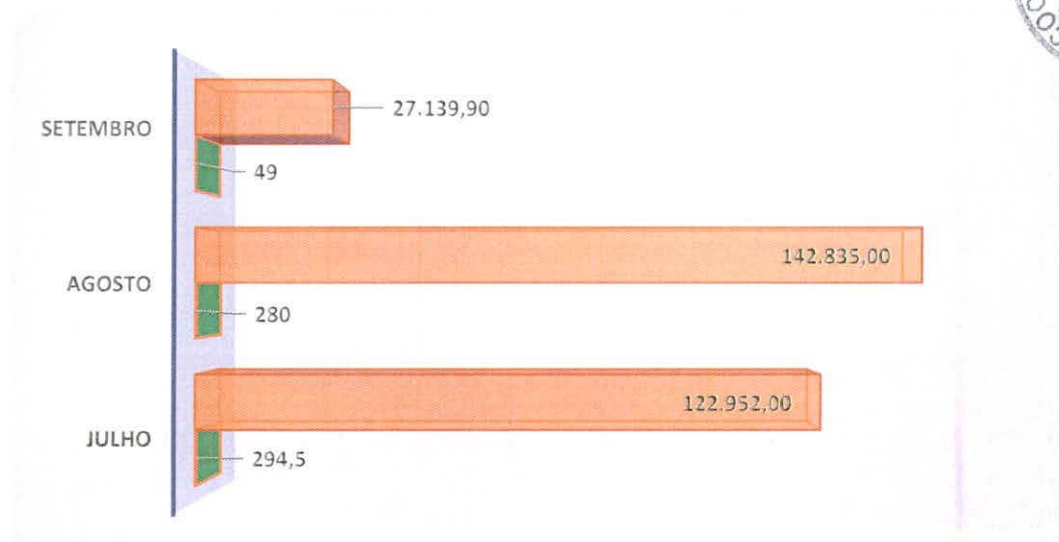
Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Alysson Mattje	6,50	4.468,00
Ana Paula Machado da Costa	0,50	193,50
Debora Borim da Silva	0,50	232,20
Edson Francisco Mendonca	5,00	2.322,00
George Brasil Paschoal Pitsica	2,50	1.730,00
Geraldo José Gomes	1,00	387,00
Gerson dos Santos Sicca	0,50	285,50
Gláucia da Cunha	0,50	193,50
Jairo Wessler	1,00	387,00
Juliana Sa Brito Stramandinoli	0,50	232,20
Luiz Eduardo Cherem	2,00	1.896,00
Maria Thereza Simões Cordeiro	2,00	1.384,00
Matheus Lapolli Brighenti	5,00	2.322,00
Moises Hoegenn	0,50	193,50
Nilsom Zanatto	2,00	1.384,00
Oswaldo Batista de Lyra Junior	0,50	193,50
Paulo Roberto Teixeira	0,50	193,50
Rafael Maia Pinto	5,00	2.322,00
Ricardo da Costa Mertens	5,00	1.935,00
Rogério Loch	0,50	193,50
Sabrina Nunes Iocken	2,50	2.370,00
Thaisy Maria Assing	5,00	2.322,00
Totais	49,00	27.139,90

Ressalta-se que o total dos adiantamentos anteriormente citados, nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, na conta contábil 1.1.3.1.1.1.02.00.00 – Suprimento de Fundo / Diárias, não coincide com o valor total de diárias pagas no mês, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, em virtude de os responsáveis pelos adiantamentos terem 90 (noventa) dias para apresentarem suas prestações de contas, o que resulta em saldos de empenhos contabilizados para o mês seguinte.

A Diretoria de Administração e Finanças - DAF, nos termos da Portaria nº TC 499/2004, de 21 de setembro de 2004, tornou público que nos meses de julho a setembro de 2018 foram pagas 623,50 (seiscentos e vinte e três e meia) diárias, no valor total de R\$ 292.926,90 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), independente do período da viagem, sendo que outras informações constam no endereço <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/sic/>, na aba Gestão / Relatório de atividades.

As referidas relações mensais das diárias pagas foram publicadas nos diários oficiais eletrônicos deste TCE/SC, nºs: 2474, de 06/08/2018; 2494, de 04/09/2018 e 2516, de 10/10/2018.

Gráfico 12 - Diárias Pagas no terceiro trimestre de 2018 – Quantidade e valor



2.7 DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2018, elaboradas e assinadas pela responsável técnica, servidora Thais Schmitz Serpa, CPF 030.471.049-05, CRC SC 028037/O-1, foram informadas e estão registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, realizado no período.

2.7.1 Do Exame dos Documentos Comprobatórios de Despesa

Em atendimento ao art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem assim ao artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a despesa autorizada do TCE/SC foi ordenada pelo servidor José Roberto Queiróz, CPF 342.747.319-87, designado, para tanto, pela Portaria nº TC 045/2012, de 08/02/2012. Já os registros, demonstrativos e procedimentos contábeis foram realizados pela servidora Thais Schmitz Serpa.

Os documentos consolidados em processos administrativos foram devidamente autuados, relativos ao período de julho a setembro de 2018, e estão capeados conforme os números: ADM 18/80117301, ADM 18/80123700 e ADM 18/80131568, respectivamente.

Ressalta-se que os documentos apresentados se encontram devidamente assinados pelo ordenador da despesa designado e pela responsável técnica da contabilidade, assim como pelos demais integrantes da estrutura do Sistema de Controle Interno do TCE/SC, quando o caso exige, estando os mesmos corretamente preenchidos e com as assinaturas dos responsáveis pelo recebimento dos materiais ou dos serviços prestados.

Ressalva-se que a análise referente ao aspecto legal da despesa somente se realizará em tempo oportuno, consolidando-se em relatório específico acostado ao respectivo processo mensal, sujeito à resposta de cada setor envolvido, com vistas à prestação de esclarecimentos e retificações, quando for o caso, em face do prazo de encaminhamento dos processos de registros contábeis pela contabilidade a esta AUDI.



2.7.2 Registros de Bens Patrimoniais

2.7.2.1 Registros de Bens Patrimoniais – Avaliação de Bens Patrimoniais

A reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis, para registro na contabilidade conforme lançamentos exigidos pelos artigos 85, 95 e 96 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, artigo 50, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, e, Decreto Estadual nº 3486/2010, encontra-se em andamento e está sendo realizada por este Tribunal de Contas.

Nesse sentido, foi designada comissão especial pela Portaria nº TC 0165/2017, de 21 de março de 2017, que tem a coordenação do servidor Celso Costa Ramires e visa aprimorar os sistemas e promover a respectiva avaliação patrimonial, inclusive a aplicação e migração desses dados para o sistema de materiais e contabilidade, consoante cronograma estabelecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Também, pela referida comissão designada, cujos trabalhos estão em continuidade, conforme Portaria nº TC.045/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Assim, reitera-se imprescindível a adoção de providências para o atendimento da legislação em vigor, inclusive quanto aos necessários registros contábeis da avaliação dos bens patrimoniais, de modo a compatibilizar a contabilidade deste Tribunal com a do Governo Estadual, tudo visando o atendimento ao que determinam os artigos 85, 95 e 96 da Lei Federal 4320/64; o artigo 50, IV, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; o Decreto Estadual nº 3.486/2010; a Resolução N.TC-61/2011, e, sobretudo, as regras estabelecidas no item 7 da Parte II do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 7ª Edição, 2016, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

2.7.3 Registros de Materiais de Consumo

Os registros dos bens e materiais de consumo do almoxarifado deste TCE/SC, pela contabilidade não reflete, de forma fidedigna, os registros de sua movimentação no almoxarifado, conforme a ocorrência, visto que no período ainda persiste diferença de valores entre os setores.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, regulamenta a matéria. A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Gerência de Estudos e Normatização Contábil – GENOC, instituiu o evento 54.0.906, que regulamenta a contabilização das baixas dos bens e materiais do almoxarifado.

No período analisado constataram-se divergências entre os registros contábeis da Conta 1.1.5 – Estoques, e os Relatórios de Materiais de Consumo, de Entradas e Saídas, expedidos pelo setor de almoxarifado deste TCE/SC, o que deverá ser objeto de verificação e correção pela contabilidade.

2.7.4 Registros dos Passivos Contingentes

O registro contábil dos passivos contingentes deve evidenciar o verdadeiro valor dos passivos nas demonstrações elaboradas pela contabilidade, de acordo com os itens 10.1 e 10.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; com Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e artigos 85, 89, 104, 105 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se que a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, foi aprovada pela Portaria STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários e Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovou as partes I e as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, todas da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve observar as orientações contidas na Parte I do MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria Conjunta SOF Nº 02, de 22/12/2016, com aplicação no exercício de 2017, em seu item 10.1, destaca o que segue:

10.1. DEFINIÇÕES

(...)

Passivo Contingente Passivo contingente é: a. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou II. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O mesmo manual, em relação ao reconhecimento e obrigatoriedade do registro contábil de Passivos Contingentes, em seu item 10.3, dispõe o seguinte:



10.3. PASSIVOS CONTINGENTES

Os **passivos contingentes** não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, **deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas**. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota. Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade. Por exemplo, uma entidade do governo pode ter desobedecido a uma lei ambiental, mas não está claro se algum dano foi causado ao meio ambiente. Quando, subsequentemente, tornar-se claro que o dano foi causado e que a reparação será exigida, a entidade deverá constituir uma provisão. Registro de passivos contingentes Natureza de informação: típica de controle D 7.4.1.x.x.xx.xx **Controle de Passivos Contingentes C 8.4.1.x.x.xx.xx** Execução de Passivos Contingentes Para cada tipo/classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar, em notas explicativas, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável: a. A estimativa de seu efeito financeiro; b. A indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e c. A possibilidade de algum reembolso.(grifo nosso).

Quanto ao registro dos Passivos Contingentes em Nota Explicativa, o item 8 da Parte V do MCASP – 7º Edição, que trata das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, também traz a definição desses registros complementares, além de demonstrar como deverão ser estruturados:

8. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP 8.1. DEFINIÇÃO Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações. 8.2. Estrutura. As notas explicativas devem ser apresentadas de forma sistemática. Cada quadro ou item a que uma nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa. A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com as de outras entidades, sugere-se que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem: a. Informações gerais: i. Natureza jurídica da entidade. ii. Domicílio da entidade. iii. Natureza das operações e principais atividades da entidade. iv. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis. b. Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo: i. Bases de mensuração utilizadas, por exemplo: custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável. ii. Novas normas e políticas contábeis alteradas. iii. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis. c. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. d. Outras informações relevantes, por exemplo: i. **Passivos contingentes** e compromissos contratuais não reconhecidos;

Novamente alerta-se para o cumprimento da legislação em vigor, principalmente acerca da aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aprovado pela Portaria STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016, na Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, e pela Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016, nas partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos

Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, visto que não se vislumbrou, no período analisado, quaisquer registros contábeis a título de passivos contingentes.

Assim, providências para essa ação deverão ser objeto de análise através de um levantamento dos passivos contingentes, em especial às que envolvem disputas judiciais, para fins de registro pelo setor de contabilidade, considerando a existência de demandas nesse sentido nesta Corte de Contas.

2.8 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – E-SFINGE

Em atendimento à Instrução Normativa N. TC-004/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-SFINGE, esta Auditoria Interna informou, no citado sistema, os dados referentes ao módulo de atos de pessoal, até o 1º bimestre de 2016.

A partir de então os setores integrantes da estrutura do Sistema de Controle Interno do Tribunal passaram a ser responsáveis pela alimentação dos dados no âmbito da sua respectiva competência, motivo pelo qual a AUDI ficou apenas encarregada da conferência dos dados.

Registra-se que os módulos “Atos Jurídicos”, “Atos de Pessoal” e “Execução Orçamentária” encontram-se regularmente confirmados até o 4º bimestre do corrente exercício, ou seja, todas as informações estão rigorosamente em dia.

As informações carregadas no sistema devem ser remetidas ao controle externo nos prazos fixados pelo Tribunal de Contas, por força da Resolução N.TC-016/94 e alterações posteriores, sobretudo a Instrução Normativa N.TC-020/2015.

2.9 LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Os procedimentos licitatórios do TCE/SC são atuados em processos específicos e realizados por comissão permanente de licitações formalmente designada para tal, consoante Portaria nº TC 0533/2015, de 31 de agosto de 2015, assim como os pregoeiros, conforme Portaria nº TC 0528/2015, da mesma data.

Ressalta-se que é atribuição da Consultoria Geral deste TCE/SC pronunciar-se por meio de parecer técnico acerca de cada ato licitatório, em atendimento às normas de controles internos, tal como exige o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, remetidos posteriormente à Auditoria Interna, também para emissão de parecer.



Convém anotar que em atendimento à determinação do Excelentíssimo Conselheiro Presidente deste Tribunal de Contas, conforme Portaria nº TC 173/2015, de 20 de fevereiro de 2015, os contratos com valores superiores ao valor estabelecido como parâmetro de concorrência pública passaram a ser analisados previamente pela AUDI, a partir da data da citada portaria.

A unidade de Auditoria Interna deste Tribunal de Contas observa que foram emitidos, nos meses de **julho, agosto e setembro de 2018**, 24 (vinte e quatro) atos relacionados a licitações, contratos e termos aditivos, sendo: 03 (três) pregões presenciais, 04 (quatro) pregões eletrônicos, 01 (uma) dispensa de licitação, 06 (seis) inexigibilidades de licitação, 04 (quatro) contratos e 06 (seis) termos aditivos de contratos, todos com pareceres individuais juntados aos respectivos processos, conforme relacionados nos Quadros 13.1, 13.2 e 13.3:

Quadro 13.1 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês de julho/2018



PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	PARECER AUDI Nº	DATA
ADM 18/80097602	PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO, ENVIO E RECEBIMENTO DOS EVENTOS DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), ATRAVÉS DE <i>WEB SERVICE</i> , A PARTIR DA BASE DE DADOS FORNECIDA PELO TCE/SC. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2018.	R\$ 105.000,00	164/2018	20/08/18
ADM 18/80105648	CONTRATO Nº 31/2018	CONTRATO Nº 31/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA QUANTUM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO, ENVIO E RECEBIMENTO DOS EVENTOS DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), ATRAVÉS DE <i>WEB SERVICE</i> , A PARTIR DA BASE DE DADOS FORNECIDA PELO TCE/SC. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018.	R\$ 105.000,00	164/2018	20/08/18
ADM 18/80104242	5º TERMO ADITIVO AO CO Nº 06/2013	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 FIRMADO ENTRE O BANDO DO BRASIL SA E O TCE/SC MANTEVE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PARA A UTILIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO APLICATIVO "LICITAÇÕES ELETRÔNICAS" DO BANCO DO BRASIL, PREVISTA NA CLÁUSULA PRIMEIRA, INCISO III, "A" DO CONTRATO Nº 06/2013 COMO CONTRATAÇÃO FACULTATIVA E PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO POR 3 MESES, A CONTAR DE 12/07/2018 ATÉ 11/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018.	R\$ 0,00	156/2018	10/08/18
ADM 18/80091590	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 FIRMADA ENTRE A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES S/A E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA REFERENTE ÀS ASSINATURAS ANUAIS (IMPRESSA E DIGITAL) DOS SEGUINTE JORNAIS: 17 DIÁRIO CATARINENSE, 1 A NOTÍCIA E 1 JORNAL DE SANTA CATARINA. DATA DA ASSINATURA DA IL: 11/07/2018.	R\$ 21.576,10	158/2018	13/08/18
ADM 18/80092643	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018 FIRMADA ENTRE A EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA REFERENTE A 17 ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, MODALIDADE DIÁRIA. DATA DA ASSINATURA DA IL: 12/07/2018.	R\$ 18.434,00	162/2018	15/08/18

ADM 18/80086325	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018	FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E PROJETORES MULTIMÍDIA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2018.	R\$ 249.500,00	165/2018	20/08/18
ADM 18/80109635	CONTRATO Nº 32/2018	CONTRATO Nº 32/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA HARLEY DE AGUIAR JÚNIOR EIRELI EPP E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA PARA FORNECIMENTO DE 38 NOTEBOOKS. MARCA/MODELO: DELL LATITUDE 5490. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.990,00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.	R\$ 189.620,00	165/2018	20/08/18
ADM 18/80109716	CONTRATO Nº 33/2018	CONTRATO Nº 33/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONNECT INFO INFORMÁTICA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA PARA FORNECIMENTO DE 12 NOTEBOOKS. MARCA/MODELO: DELL LATITUDE 5490. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.990,00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.	R\$ 59.880,00	165/2018	20/08/18
ADM 18/80110056	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018 FIRMADA ENTRE A EMPRESA DESENTUPIDORA ENTUPIU AMBIENTAL EIRELI E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE DRENAGEM DE SUBSOLO E LIMPEZA DA CAIXA DO SUBSOLO E CALHAS DO SUBSOLO DO TCE/SC. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018.	R\$ 19.740,00	159/2018	14/08/18
ADM 18/80101308	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 FIRMADA ENTRE A EMPRESA YANNE CURSOS LTDA ME E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO CURSO "MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC), E O DECRETO Nº 8.726/2016" A SER MINISTRADO PELA PROCURADORA FEDERAL MICHELLE DINIZ MENDES. CURSO A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO/2018, COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 16 HORAS. DATA DA ASSINATURA DA IL: 19/07/2018.	R\$ 21.600,00	163/2018	17/08/18
ADM 18/80104080	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 16/2018	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, FIRMADO COM A EMPRESA CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, INCLUIU EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, O QUE REPRESENTOU UM ACRÉSCIMO DE 0,60% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO TA: 19/07/2018.	R\$ 2.263,12	157/2018	13/08/18
ADM 18/80113900	13º TERMO ADITIVO AO CO Nº 21/2013	DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013, FIRMADO COM A EMPRESA PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, RELATIVOS AOS POSTOS DE TRABALHO DE ASSEIO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL, PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 2 MESES, A CONTAR DE 1º/08/2018 ATÉ 30/09/2018. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 916.218,66. DATA DA ASSINATURA DO TA: 31/07/2018.	R\$ 1.832.437,32	155/2018	09/08/18



Quadro 13.2 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês de agosto/2018

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	PARECER AUDI Nº	DATA
ADM 18/80097289	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR SALOMÃO BARROS XIMENES PARA REALIZAÇÃO DE CURSO	R\$ 6.950,00	171/2018	06/09/18



		PRESENCIAL QUE TERÁ COMO TEMA O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO. CURSO A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018, COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 08 HORAS. DATA DA ASSINATURA DA IL: 01/08/2018.			
ADM 18/80114981	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 30/2018	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018 FIRMADO ENTRE O CONSTRUTORA DE ANGELO EIRELI EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA DO INTERIOR DO PLENÁRIO, INCLUIU ITENS AO OBJETO, O QUE REPRESENTOU UM ACRÉSCIMO TOTAL DE 6,66% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018.	R\$ 35.911,09	170/2018	10/09/1
ADM 18/80067614	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2018.	R\$ 7.494,40	172/2018	11/09/1
ADM 18/80114710	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 34/2017	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017 FIRMADO ENTRE IP2LINK ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI ME LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA CENTRAL TELEFÔNICA DO TCE/SC, PRORROGOU O CONTRATO POR MAIS DOZE (12) MESES, A CONTAR DE 28/08/2018 ATÉ 27/08/2019. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018.	R\$ 24.000,00	169/2018	06/09/1
ADM 18/80101499	PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018	AQUISIÇÃO DE LIVROS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2018.	R\$ 6.348,29	174/2018	12/09/1
ADM 18/80101227	PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018	AQUISIÇÃO DE LIVROS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2018.	R\$ 6.607,44	173/2018	14/09/1
ADM 18/80117220	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018 REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SESENTA E CINCO (65) SERVIDORES DO TCE/SC PARA O XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, QUE OCORRERÁ EM FLORIANÓPOLIS NO CENTROSUL NOS DIAS 17 A 19 DE SETEMBRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA DA IL: 27/08/2018.	R\$ 64.800,00	168/2018	05/09/1

Quadro 13.3 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês de setembro/2018

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	PARECER AUDI Nº	DATA
ADM 18/80069587	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018	AQUISIÇÃO DE TELEFONES DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2018.	R\$ 25.106,41	187/2018	10/10/1
ADM 18/80120795	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO FÁBIO MAFRA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL “ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (PAPEL E ON-LINE)”. CURSO A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA NOS DIAS 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2018, COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 14 HORAS. DATA DA ASSINATURA DA IL: 24/09/2018.	R\$ 5.810,00	186/2018	10/10/1
ADM 18/80118383	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018	AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE ASSURANCE PARA PRODUTOS MICROSOFT INSTALADOS NO TCE/SC. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2018.	R\$ 304.999,96	185/2018	11/10/1
ADM 18/80124430	CONTRATO Nº 36/2018	CONTRATO Nº 36/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA E O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA PARA A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE ASSURANCE PARA PRODUTOS MICROSOFT INSTALADOS NO TCE/SC, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018	R\$ 304.999,96	185/2018	11/10/1



ADM 18/80123620	14º TERMO ADITIVO AO CO Nº 21/2013	<p>DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, RELATIVOS AOS POSTOS DE TRABALHO DE ASSEIO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL, E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAIS DE DESRATIZAÇÃO, DEDE TIZAÇÃO, LAVAÇÃO E LIMPEZA DE FACHADAS E VIDROS EXTERNOS, LAVAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, LAVAÇÃO DE CISTERNAS, LAVAÇÃO DE TAPETES E ACARPETADOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AUDITÓRIOS (PAREDES, CARPETES E POLTRONAS), BEM COMO A LIMPEZA DE CORTINAS DE ROLO E PERSIANAS PLISSADAS PARA O TCE/SC.</p> <p>PRAZO: DE 1º/10/2018 ATÉ 08/10/2018. VALOR PROPORCIONAL AO PERÍODO. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018.</p>	R\$ 246.215,39	184/2018	09/10/18
--------------------	---------------------------------------	---	----------------	----------	----------

Gráfico 13 - Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos: terceiro trimestre de 2018



2.9.1 Da Análise das Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos

Procedeu-se à análise dos atos de licitações e contratos anteriormente relacionados, nos termos em que dispõe o artigo 58 da Constituição Estadual, o artigo 61 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e o artigo 129 do Regimento Interno do TCE/SC (Resolução N. TC-006/01), sendo que após o exame dos processos, acompanhando os pareceres elaborados pela Consultoria Geral – COG, órgão de controle interno responsável pela emissão dos pareceres jurídicos, consoante o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, concluiu-se pela regularidade dos mesmos por estarem de acordo com a legislação vigente, ou pela emissão de relatório preliminar para retificações, quando foi o caso, conforme os relatórios juntados em cada processo individual, informados anteriormente nos Quadros 14.1 a 14.3 deste relatório.



2.10 ATOS DE PESSOAL

A Auditoria Interna inspecionou e analisou, nos meses de julho a setembro de 2018, os atos relacionados à pessoal apresentados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, conforme se demonstra a seguir:

2.10.1 Da Análise dos atos de pessoal – Admissões

A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, unidade administrativa do TCE/SC remeteu a esta AUDI processos de admissão referente ao 3º trimestre de 2018. Apesar das admissões terem ocorridas naquele período, os processos contendo os registros documentais foram remetidos em abril do corrente para análise por esta Auditoria Interna.

No segundo trimestre foram analisados 08 (oito) atos de admissão de pessoal, conforme a seguir relacionada, todas no mês de julho de 2018:

Quadro 14 – Admissões em julho / 2018

NOME	Nº PROCESSO	RELATÓRIO		ESPÉCIE
		Nº	DATA	
Alana Alice Da Cruz Silva	ADM 18/80037464	097/2018	13/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Fabiano Domingos Bernardo	ADM 18/80037111	099/2018	18/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Gabriela Tomaz Siega	ADM 18/80037030	098/2018	18/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Leonardo Valente Favaretto	ADM 18/80037545	100/2018	18/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Bruno Godoy Azevedo Santos	ADM 18/80037626	101/2018	19/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Adriana Nunes Da Silva	ADM 18/80037898	104/2018	19/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Rafael Maia Pinto	ADM 18/80038517	102/2018	20/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo
Camila Ribeiro Felix	ADM 18/80038606	103/2018	20/07/2018	Admissão P/ Cargo Efetivo

2.10.2 Da Análise dos atos de pessoal – Aposentadorias

A análise dos atos de aposentadoria de pessoal é realizada nos termos em que dispõe o artigo 59, inciso III da Constituição Estadual, o artigo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, a Resolução nº TC - 35/2008, de 17 de dezembro de 2008, bem como o atendimento ao disposto nos artigos 2º e 8º, da Instrução Normativa nº TC -07/2008, de 17 de dezembro de 2008.

No terceiro trimestre não ocorreram atos de aposentadorias.

3 GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE CONTAS, SEGUNDO A LRF

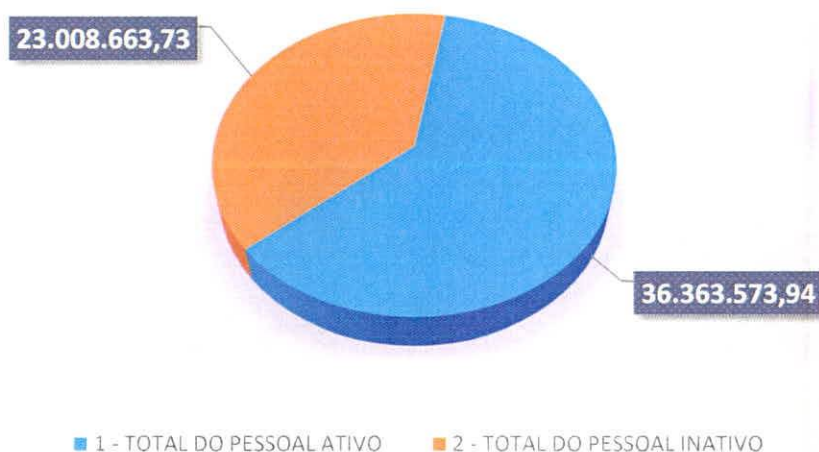
3.1 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO A NATUREZA, CONFORME A LRF, RELATIVO AO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2018.

A despesa com pessoal do TCE-SC liquidada no trimestre, para fins do Relatório de Gestão Fiscal, totalizou R\$ 59.372.237,67 (cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), dos quais a Despesa com Pessoal Ativo somou R\$ 36.363.576,94, representando 61,25%, e a Despesa com Pessoal Inativo no período somou R\$ 63.895.632,72, representando 38,75%, da despesa total com pessoal, conforme quadro a seguir:

Quadro 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DE JULHO A SETEMBRO/2018

Discriminação	ITEM	Liquidada			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ACUMULADA	% No Trimestre
		Julho	Agosto	Setembro			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA LRF		21.272.086,52	19.239.010,28	18.861.140,87	59.372.237,67	175.799.573,59	100%
Venc. Vant. Fixas/Pessoal Civil	31901100	9.093.727,98	9.132.204,22	9.130.475,53	27.356.407,73	86.191.812,15	46,08%
Venc. Vant. Fixas/Pessoal Militar	31901200	44.371,43	34.965,35	43.706,69	123.043,47	336.070,59	0,21%
Obrigações Patronais	31901300	216.736,67	218.242,87	213.346,88	648.326,42	1.935.346,88	1,09%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31901600	80.349,63	68.473,66	57.159,79	205.983,08	525.249,60	0,35%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	31901700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos	31909200	54.639,20	0,00	0,00	54.639,20	162.875,34	0,09%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	31909400	382.306,43	349.580,92	247.843,92	979.731,27	2.865.840,83	1,65%
Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	31909600	49.312,45	92.707,48	58.281,37	200.301,30	417.305,76	0,34%
Aplicações Diretas Decor. de Op. Entre Órg.Fdo.Ent	31901000	14.947,68	0,00	0,00	14.947,68	19.787,86	0,03%
Obrigações Patronais	31911300	2.084.733,60	2.085.568,70	2.086.870,34	6.257.172,64	18.442.076,84	10,54%
Despesas de Exercícios Ant. de Ativos	31919200	27.502,10	27.874,64	28.181,21	83.557,95	217.626,07	0,14%
Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	31919600	110.018,22	271.358,55	58.086,43	439.463,20	789.948,95	0,74%
1 - TOTAL DO PESSOAL ATIVO		12.158.645,39	12.280.976,39	11.923.952,16	36.363.573,94	111.903.940,87	61,25%
Aposentadoria, Reserva Rem. e Reforma	31900100	7.622.316,54	5.477.451,38	5.474.694,47	18.574.462,39	51.116.539,48	31,28%
Pensões (Pasta do SIGEP)	31900300	1.491.124,59	1.480.582,51	1.462.494,24	4.434.201,34	12.779.093,24	7,47%
2 - TOTAL DO PESSOAL INATIVO		9.113.441,13	6.958.033,89	6.937.188,71	23.008.663,73	63.895.632,72	38,75%
3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA LRF (1 + 2)		21.272.086,52	19.239.010,28	18.861.140,87	59.372.237,67	175.799.573,59	100,00%

Gráfico 14 - Demonstração da Despesa Total com Pessoal relativo ao terceiro trimestre/2018





3.2 DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO FISCAL

3.2.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Período Anterior

O Relatório de Gestão Fiscal do TCE/SC relativo ao 2º quadrimestre de 2018, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 507, de 27 de setembro de 2018, páginas 36 a 37, cumprindo as exigências da citada lei.

3.2.2 Verificação do cumprimento do limite estabelecido para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal

De acordo com o art. 20, item II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total com pessoal deste TCE/SC não poderá exceder o percentual de 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda à época, capeado nesta Corte de Contas conforme o processo ADM 15/80015910.

Dessa forma, os Quadros 16.1, 16.2 e 16.3 (Anexo 1 – LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”) demonstram o comprometimento da despesa com pessoal desta Corte de Contas em relação à Receita Corrente líquida, no decorrer do trimestre em exame.

Quadro 16.1 - Apuração Referente ao Período de agosto de 2017 a julho de 2018

em R\$ 1,00		
Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	REMANEÇIM. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	238.853.162,69	194.129,87
Pessoal Ativo	149.988.139,73	194.129,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	88.865.012,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art.18, § 1º LRF)	0,00	0,00
Despesas não comutadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.492.204,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.441.478,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	111.260,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.939.465,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.360.948,64	194.129,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III + III b)	179.555.078,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
em R\$ 1,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	21.762.859.692,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	-2.523.184,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.760.336.508,50	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VII) = (IV / V) *100	0,8251	
LIMITE MÁXIMO (Inclisos I e II, art. 20 da LRF) – 0,9000%	195.843.028,58	0,9000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,8550%	186.050.877,15	0,8550
LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 0,8100%	176.268.725,72	0,8100



Quadro 16.2 - Apuração Referente ao Período de setembro de 2017 a agosto de 2018

em R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesa Bruta com Pessoal (I)	240.899.479,95	194.129,87
Pessoal Ativo	151.536.776,58	194.129,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.362.703,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art.18, § 1º LRF)	0,00	0,00
Despesas não comutadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.276.568,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.569.052,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	112.238,05	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.595.278,01	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.622.911,10	194.129,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	190.817.040,97	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

em R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.921.199.498,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-906.686,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.920.292.903,30	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	0,8249	
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,9000%	197.282.636,13	0,9000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8550%	187.418.504,32	0,8550
LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8100%	177.564.372,52	0,8100

Quadro 16.3 - Apuração Referente ao Período de outubro de 2017 a setembro de 2018

em R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesa Bruta com Pessoal (I)	241.357.216,58	194.129,87
Pessoal Ativo	151.936.317,36	194.129,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.420.898,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art.18, § 1º LRF)	0,00	0,00
Despesas não comutadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.781.108,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.156.122,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	112.238,05	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.512.748,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	181.576.107,08	194.129,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	181.770.236,95	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

em R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.069.443.686,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-4.642.721,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.064.800.965,85	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	0,8238	
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,9000%	198.583.208,69	0,9000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8550%	189.654.048,26	0,8550
LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8100%	178.724.887,82	0,8100

Após a elaboração dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal referentes ao terceiro trimestre de 2018 verifica-se que as mesmas, em relação à Receita Corrente Líquida nos correspondentes períodos de apuração, apresentaram como percentuais de comprometimento, considerando três casas decimais após a vírgula, os índices de 0,8251%, 0,8249% e 0,8238%, respectivamente.

Registra-se que apesar de os percentuais de comprometimento de todos os meses do período sob análise terem sido superiores aos respectivos limites de alerta, consoante estabelecido nos arts. 59, §1º, inciso II e 22, parágrafo único da LRF, todos ficaram abaixo dos limites prudencial e máximo estabelecidos nos artigos 20 e 22 da mesma lei.



4 CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Auditoria Interna - AUDI sugere que após o conhecimento deste parecer relativo ao **terceiro trimestre de 2018**, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente desta Casa, proceda-se a remessa à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para atendimento da legislação em vigor.

Auditoria Interna, em 26 de novembro de 2018.

Rogério Coelho
Auditor Fiscal de Controle Externo

Luiz Gonzaga de Souza
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo:

Rafael Antonio Krebs Reginatto
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador da Auditoria Interna

